



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
D E P A R T A M E N T O D E H I G I E N E U R B A N A E R E S Í D U O S S Ó L I D O S
D I V I S ã O D E H I G I E N E E C O N T R O L O S A N I T Á R I O
C a n i l G a t i l M u n i c i p a l

Programa CER

Nos termos da legislação em vigor, cabe às Câmaras Municipais proceder ao controle das populações de animais errantes, de modo a salvaguardar a saúde pública e o meio ambiente, bem como promover a correcção das situações que possibilitam a subsistência destes animais na via ou quaisquer outros lugares públicos.

Não sendo a captura de animais e a sua occisão a maneira mais eficaz de lidar com o excesso de gatos vadios, pois não tem qualquer efeito na origem do problema, ou seja, o excesso de produção de animais, torna-se então necessário a tomada de outras medidas, das quais se destaca o **controle da reprodução através da esterilização**.

Com a captura reduz-se temporariamente a população de gatos errantes num determinado local, o que aumenta as probabilidades de sobrevivência dos restantes e encoraja a migração de outros para essas “zonas limpas”.

Se tivermos em conta que, um casal de gatos pode ter duas ou mais ninhadas por ano, podendo vir a produzir exponencialmente 420.000 animais ao fim de um período de sete anos, é fácil tomar consciência de como é importante tomar medidas eficazes de controle desta situação. Essas medidas passam por:

- **Captura dos animais;**
- **Depiste das principais doenças e, no caso dos gatos saudáveis, a esterilização e libertação de novo no local;**

Está provado que, este método, apresenta as seguintes **vantagens**:

- Estabiliza o número de animais nas colónias;
- Elimina os comportamentos associados ao acasalamento;
- É mais eficaz, dado que os animais não são retirados do local, não existindo a possibilidade de migrações e de futura procriação;
- Ajudam a combater os roedores;
- Para além disso, o custo é menor e pode-se proporcionar uma vida melhor a esses animais;



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
D E P A R T A M E N T O D E H I G I E N E U R B A N A E R E S Í D U O S S Ó L I D O S
D I V I S Ã O D E H I G I E N E E C O N T R O L O S A N I T Á R I O
C a n i l G a t i l M u n i c i p a l

Estas colónias deverão ser supervisionadas por grupos de voluntários, os quais lhes deverão proporcionar uma correcta alimentação, desparasitações externas e internas periódicas, vigilância sobre o seu estado de saúde e mudanças frequentes das caixas de dejeções (caso existam).

Para além dos aspectos supra mencionados, aconselham-se ainda que sejam tomadas as seguintes medidas:

- Adopção de uma área convenientemente vedada, com cobertura total ou parcial, constituindo um abrigo, proporcional ao número de gatos pretendidos, com uma superfície mínima de 0.6 m² por animal adulto, a qual funcionaria como área de **repouso**, de **alimentação** e **dejeções**; esta solução favorece o conforto dos animais, a adopção de medidas de higiene e limpeza e a manipulação dos animais, sempre que isso se torna necessário;
- Colocar **factores de enriquecimento ambiental** no interior do recinto, tais como camas, pequenos troncos de árvore e tudo o que permita a existência de pequenos esconderijos, sem que isso impeça a conveniente higienização do local;
- **Não fornecer restos de comida aos animais**, provenientes de refeitórios ou afins, os quais não constituem uma alimentação completa nem equilibrada, para além dos motivos higiénicos; **recomenda-se a utilização de comida seca**, nas doses indicadas pela marca fornecedora e colocada em recipientes facilmente laváveis; os recipientes de alimentação deverão ser em número proporcional aos animais e colocados na área mencionada no ponto anterior;
- Fornecer **água em abundância** e renovada com frequência, especialmente se for utilizada ração seca; os recipientes da água deverão ser igualmente colocados no interior do recinto;
- **Desparasitação interna dos animais**, com o uso de desparasitantes de largo espectro (activos contra nemátodos e cestodos), utilizados a intervalos de 3-4 meses; deverão ser desparasitados todos os animais em simultâneo;
- Colocação de **caixas para dejeções**, em número proporcional ao número de gatos, nas quais pode ser colocada preferencialmente **areia própria para esse fim**, ou mesmo serradura ou areia vulgar, sendo estas últimas pouco absorventes; os animais adaptam-se facilmente a defecar e urinar no local, devendo proceder à limpeza diária das referidas caixas; este método facilita a higiene do local, bem como a prevenção da transmissão de doenças cujos agentes são veiculados pelas fezes dos gatos, destacando-se a prevenção da toxoplasmose;

Com a aplicação das medidas propostas, pensamos desta forma contribuir para o bem-estar dos animais e da população e para um ambiente mais saudável.